



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0156, de 27 de janeiro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.008129/2014-21,

**R E S O L V E**

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a SEVERINO CERVELIN, matrícula SIAPE nº 392575, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “Titular”, Nível “Único”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação “Doutorado”, de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 4/10 de FG-1 de que trata o art. 62-A da Lei n 8112/1990, e vantagem concedida pelo Mandado de Segurança nº 2006.70.00.013563-3/PR, referente à incorporação de função;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor